

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230830		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa – Decreto Nº 008/2021-GAP-PMS	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Ata de Registro de Preços Nº 003/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2021-SEMAP.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021019 – SEMAP	
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e órgãos a ela vinculados.	
CONTRATADA:	NOPRAGAS Controle Ambiental Ltda. CNPJ nº 05.972.711/0001-41	Contrato nº 039/2022 - SEMAP
VALOR DO CONTRATO:	R\$44.365,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais)	
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2022 – SEMAP, para atualização de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	12 (doze) meses. De 05/10/2022 à 05/10/2023.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Mateus Azevedo Aguiar (Titular) e Luiz Gonzaga de Sousa (Substituto). Portaria nº 050/2021-SEMAP	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2022-SEMAP, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021-SEMAP, cujo objeto está na tabela acima descrito.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 09/05/2023, às 11h24, através do memorando nº 309/2023-SEMAP, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando Interno nº 116/2023-SEMAP, de 23/02/2023, do Fiscal do Contrato nº 019/2022-SEMAP, para o Secretário da Pasta, no qual solicita termo de apostilamento para atualização de dotação orçamentária, bem como, apresentar o Relatório de Fiscalização do contrato mencionado, relativo ao período de 07/11/2022 à 23/02/2023, assinado pelo fiscal Mateus Azevedo Aguiar (Fl. 01);
- ✓ **Relatório de Fiscal do Contrato** nº 039/2022-SEMAP, emitido em 23/02/2023, referente ao período de 02/06/2022 a 19/01/2023, no qual apresenta quadro com informações do contrato e o Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, em que relata teor dos itens do Contrato citado, bem como, os pagamentos que foram realizados no período, que

- importaram em R\$13.215,00, com a emissão de 04 (quatro) notas de empenho, resultando em um saldo remanescente de R\$31.150,00, ao final recomenda a realização de termo de apostilamento para atualização de dotação orçamentária para o exercício de 2023, assinado pelo Fiscal Mateus Azevedo Aguiar, Portaria nº 050/2021-SEMAP (Fl. 03/04);
- ✓ **Justificativa**, relativo ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2022-SEMAP, para da atualização da dotação orçamentária do Contrato citado, proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMAG, de 23/02/2023, assinada pelo Ordenador de Despesas (Fls. 05/06);
 - ✓ Demonstração de Saldo Orçamentário, no qual indica as 03 (três) rubricas orçamentárias que correrão as despesas do Contrato nº 039/2022-SEMAP, informa que as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO, e ainda que existe dotação orçamentária para custeio do objeto do Processo nº 2021019-SEMAP, assinada por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (Fl. 07);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 680, emitida em 28/02/2023, Ficha **235**, no valor de R\$3.045,00, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (Fl. 08);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 693, emitida em 28/02/2023, Ficha **217**, no valor de R\$3.345,00, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (Fl. 09);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 696, emitida em 28/02/2023, Ficha **258**, no valor de R\$12.285,00, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (Fl. 10);
 - ✓ Termo de Reserva Orçamentária ao Processo Administrativo nº 2021019, de 28/02/2023, no qual declara que existem recursos orçamentários para as despesas Objeto do Contrato nº 039/2022-SEMAP, no valor Total de R\$18.675,00, e ainda que fez a reserva orçamentária, assinada por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (Fl. 11);
 - ✓ **Termo de Apostilamento Nº 001/2023 - SEMAP ao Contrato nº 039/2022-SEMAP**, emitido em 03/03/2023, por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao referido contrato, definindo as seguintes rubricas: **15.122.0010.2157 – 217 – 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$3.345,00; 20.122.0003.2051 – 235 – 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$3.045,00; 20.122.0010.2163 – 258 – 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$12.285,00**, ratifica as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato, que não colidirem com o disposto neste termo de apostilamento, assinado pelo Ordenador de Despesas em 03/03/2023 (Fl. 12);
 - ✓ Publicação do Extrato de Apostilamento, do Primeiro Termo ao Contrato Administrativo nº 039/2022-SEMAP, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, nº 3197, do dia 03 de março de 2023 (Fl. 13/14);
 - ✓ Extrato de Termo de Apostilamento, Publicação nº 20, datado de 14/03/2023, do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 039/2022-SEMAP, de 03/03/2023, por objeto daquele a **Atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato mencionado, para o exercício de 2023**, publicado no quadro de avisos da SEMA, assinado pelo Ordenador de Despesas (Fl. 15)



- ✓ Memorando nº 290/2023-SEMAP, de 28/04/2023, do Secretário interino da Pasta, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, no qual trata de **Devolução de Reservas Orçamentárias**, a fim de atender as necessidades da SEMAP, conforme quadro demonstrativo, assinado por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP e pela Secretária Interina da Pasta – Maria Josilene Lira Pinto (Fl. 16);
- ✓ Memorando nº 291/2023-SEMAP, de 28/04/2023, do Secretário interino da Pasta, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, no qual solicita **Reserva Orçamentárias**, com os devidos remanejamentos dentro do QDD da unidade, nas fichas especificadas, a fim de atender as necessidades da SEMAP, conforme quadro demonstrativo, assinado por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP e pela Secretária Interina da Pasta – Maria Josilene Lira Pinto (Fl. 17);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1460, emitida em 02/05/2023, Ficha **217**, no valor de **R\$4.985,00**, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (Fl. 18);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1461, emitida em 02/05/2023, Ficha **235**, no valor de **R\$3.045,00**, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (Fl. 19);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1462, emitida em 02/05/2023, Ficha **258**, no valor de **R\$23.120,00**, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, assinada pelo Ordenador de Despesas e por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (Fl. 20);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária ao Processo Administrativo nº 2021019, de 03/05/2023, no qual declara que existem recursos orçamentários para as despesas Objeto do Contrato nº 039/2022-SEMAP, no valor Total de **R\$31.150,00**, e ainda que fez a reserva orçamentária, assinada por Hellen Soraya de Lima Melo - Chefe do NAF/SEMAP (Fl. 21);
- ✓ **Termo de Apostilamento Nº 001/2023 - SEMAP ao Contrato nº 039/2022-SEMAP**, emitido em 03/05/2023, por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao referido contrato, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas d'água, definindo as seguintes rubricas: **15.122.0010.2157 – 217 – 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$4.985,00; 20.122.0003.2051 – 235 – 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$3.045,00; 20.122.0010.2163 – 258 – 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$23.120,00**, ratifica as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato, que não colidirem com o disposto neste termo de apostilamento, assinado pelo Ordenador de Despesas em 03/05/2023 (Fl. 22);
- ✓ Publicação de Errata do Extrato de Apostilamento, do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 039/2022-SEMAP, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, nº 3238, do dia 04 de maio de 2023. Onde se lê: "(...) Data de assinatura 02/03/2023", Leia-se: "Data de assinatura: 03/05/2023" (Fl. 23/24).

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **Atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 039/2022-SEMAP, para o exercício de 2023**. Com a subscrição deste Termo de Apostilamento, na classificação abaixo:

15.122.0010.2157 – 217 – 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$4.985,00

20.122.0003.2051 – 235 – 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$3.045,00

20.122.0010.2163 – 258 – 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$23.120,00

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **1º Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 039/2022-SEMAP, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 003/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2021-SEMAP, com a finalidade de **Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2023**, em conformidade com o orçamento financeiro do ano de 2023.

Verificou-se que, se encontra revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade, pelo que **recomendamos**: I – Publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Santarém/PA, 05 de junho de 2023.

PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO

Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

PAULO VINÍCIO SOARES MILÉO

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021